



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 165 -2023

Exmo. Sr. Luiz Sérgio Ferreira Costa
Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando a construção de abrigos nos pontos de ônibus existentes na **Avenida VII (Sete) – CEP: 33045-760.**

Justificativa: Tal solicitação se faz necessária uma vez que no referido local há pontos de ônibus onde alunos que utilizam o Transporte Coletivo escolar não há abrigos, dificultando os mesmos de permanecer no local em dias de tempo chuvoso, necessitando que se construa um abrigo. Quando as condições do tempo são impróprias as pessoas precisam se sujeitar ao ambiente difícil e inadequado, sem proteção condizente. Por conseqüência, o mesmo irá atender ao pedido de vários munícipes, melhorando assim a permanência e a qualidade ao transporte coletivo.

Reitero que trata-se de uma demanda muito esperada pelos moradores locais.

Certo de sua atenção aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de distintas considerações e estima.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2023.

Glayson Johnny
Município 3340
Vereador
Câmara Municipal de Santa Luzia

Glayson Johnny
Vereador

Gabinete n.º 4, Câmara Municipal de Santa Luzia-MG

Contato: (31) 99104-1007 / 3641-2732

glaysonjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão
Reprovado

Aprovado

05 DEZ 2023

Votos

[Assinatura]
PRESIDENTE